

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: *GM*

Data: *25/7/2000* Pg *A 4*

Class. *119*

# Acordo Bioamazônia-Novartis teria nascido no governo

Presidente da multinacional afirma que o projeto para exploração de espécies amazônicas inspirou-se em outras experiências similares

Regina Scharf  
de São Paulo

O acordo Bioamazônia-Novartis de prospecção genética na Amazônia, considerado ilegal pelo ministro José Sarney Filho, foi concebido dentro do próprio Ministério do Meio Ambiente, durante a gestão anterior. Ele foi sugerido à multinacional suíça, que já tinha programas semelhantes no México e na Índia. Nesta entrevista exclusiva, o presidente da Novartis no Brasil, Otto Kneubühler, conta, pela primeira vez, a história do contrato fechado em 29 de maio e suspenso semanas depois.



Otto Kneubühler

A decisão de Sarney Filho foi apoiada por muitos ambientalistas e lideranças científicas, como o presidente do Instituto Butantan, de São Paulo, Isaias Raw. Basicamente, contestou-se o direito da Bioamazônia — uma organização social composta por representantes de empresas, universidades, ONGs e governos — de fechar uma transação delicada sem ouvir seu conselho administrativo ou os órgãos ambientais. A falta de uma lei que regulamente o acesso aos recursos genéticos também complicou o quadro. Já a Bioamazônia, encarregada pelo governo federal de montar um complexo de laboratórios científicos em Manaus, apresentou pareceres jurídicos justificando seus atos.

Do lado da Novartis, a justificativa é que a idéia de pesquisar fungos e bactérias coletados e processados por pesquisadores brasileiros, num prazo de três anos, surgiu em 1998. Numa de suas visitas anuais ao País, Daniel Vasella, chairman da Novartis Pharma AG, a matriz suíça, almoçou com o vice-presidente

Marco Maciel e encontrou o então secretário de Coordenação da Amazônia, José Seixas Lourenço, no Ministério do Meio Ambiente. Lourenço hoje dirige a Associação de Universidades Amazônicas (Unamaz) e o Conselho Administrativo da Bioamazônia, por ele criada com Wanderley Messias da Costa, diretor-geral da organização social. Segundo Kneubühler, o acordo nasceu desse encontro.

A Novartis Pharma já vinha de uma longa tradição de garimpagem de princípios ativos. Uma de suas maiores conquistas, a ciclosporina, substância que reduziu a rejeição a transplantes, foi extraída de um fungo encontrado em brejos noruegueses nos anos 70. "Sorte nossa que foi na Europa e numa época em que essas coisas eram mais simples", comenta o executivo.

No próximo dia 4, o Conselho Administrativo da Bioamazônia vai se reunir em Brasília para dar seu parecer sobre o acordo com a Novartis e propor modificações no texto. Protegido por cláusulas de sigilo, o contrato tem sido muito comentado, mas pouco conhecido. Basicamente, ele prevê o fornecimento anual de até 100 mil perfis cromatográficos (ou seja, análises químicas) de fungos e bactérias, durante três anos, à Novartis. A empresa tem exclusividade sobre a

informação por dois anos prorrogáveis. Nesse período, a Bioamazônia pode conduzir suas próprias pesquisas, mas não pode franquear os dados a terceiros. Findo o prazo, ela estará liberada. A explicação é de Wanderley Messias da Costa, diretor-geral da organização social. Ele diz que, se algum pesquisador independente desenvolver um produto a partir do mesmo microorganismo, a patente não será da Novartis. E se, passados dois anos, os perfis liberados

Quem é quem	O acordo
<p><b>Matriz</b></p> <p>Sede - Basileia (Suíça)</p> <p>Fusão da Ciba e da Sandoz</p> <p>Vendas mundiais (1999) - US\$ 21,7 bilhões</p> <p>Investimentos em pesquisa e desenvolvimento - US\$ 2,8 bilhões</p> <p>Funcionários - 82 mil</p> <p>Presença internacional - 140 países</p> <p><b>Susidiária</b></p> <p>Sede - São Paulo (Brasil)</p> <p>Vendas (1999) - US\$ 749,3 milhões</p> <p>Funcionários - 3,2 mil</p> <p>Unidades - São Paulo (São Paulo, Taboão da Serra e Matão), Rio de Janeiro (Resende e Rio), Paraná (Cascavel) e Minas Gerais (Ituiutaba e Uberlândia)</p>	<p>Pagamentos previstos</p> <p><b>Parcela fixa</b></p> <p>Doação inicial - R\$ 2,2 milhões</p> <p>Compra de equipamentos - R\$ 1,1 milhão</p> <p>Pagamento por material recebido - R\$ 3,2 milhões</p> <p><b>Total - R\$ 6,5 milhões</b></p> <p><b>Parcela variável</b></p> <p>Remuneração de cepa promissora (fase I) - R\$ 269 mil a R\$ 539 mil</p> <p>Remuneração de cepa promissora (fase III) - R\$ 539 mil a R\$ 1,1 milhão</p> <p>Remuneração de cepa que resultar em lançamento relevante - R\$ 1,1 milhão a R\$ 2,2 milhões</p> <p>Royalties sobre vendas líquidas da Novartis - 0,5% a 1%</p>

Fonte: Bioamazônia/Novartis

Segundo Andreas Seiter, porta-voz encarregado de assuntos de biodiversidade da Novartis na Suíça, o acordo brasileiro prevê o maior repasse já destinado pela multinacional a um projeto de mapeamento da biodiversidade. Ao cor-

respondente deste jornal em Genebra, Assis Moreira, ele explicou que a empresa gastou menos de US\$ 1 milhão num projeto similar durante três anos envolvendo México, Panamá e Índia. Chamado BioLead, coletou 15 mil va-

riedades de bactérias. A metade chegou à fase de testes e 60 tiveram sua estrutura química identificada, mas nenhuma gerou produto comercial. Essa baixa produtividade não foge muito à regra das indústrias farmacêuticas. Seiter diz que o

desenvolvimento de um novo produto exige, em média, dez anos de pesquisa, investimento de US\$ 500 milhões e testes com 100 mil amostras.

"Queremos que este acordo com a Novartis seja nosso primeiro passo no estabelecimento de uma colaboração com universidades brasileiras", afirma Otto Kneubühler. Ele diz temer que o excesso de barreiras e regulamentação imponha ao Brasil atraso semelhante ao causado pela finada Lei de Informática. "A Amazônia não pode ser conservada como um zoológico, intocada, enquanto a biotecnologia avança fora do País."

O executivo explica que a multinacional tem tentado manter-se discretamente diante da polêmica, aguardando a decisão do governo federal. Diz, também, que a Novartis foi assessorada por dois escritórios internacionais de advocacia e que não houve dúvidas na hora de escolher um interlocutor brasileiro. "A Bioamazônia era a única entidade legitimada pelo governo", afirma. "Só poderíamos negociar com eles." Ele chama a atenção para um item do contrato que define a organização social como "um meio legal e veículo empresarial". Na sua opinião, esse viés empresarial da Bioamazônia pode garantir o sucesso da empreitada.

Para Kneubühler, suíço naturalizado brasileiro há décadas, "as pessoas temem ver estrangeiros levarem as riquezas do País, como no passado. Mas não são as leis que vão impedir. A lei é feita para quem quer se encaixar nela, como nós."

Segundo Wanderley Messias da Costa, da Bioamazônia, várias empresas nacionais, de médio ou grande porte, dos setores farmacêutico e cosmético, pretendem seguir o exemplo da Novartis e fechar acordos semelhantes com a organização. "Estamos elaborando projetos de pesquisa com elas e devemos buscar, juntos, recursos no Banco da Amazônia e na Finep, dentre muitos outros", diz.

(R.S.)

## Conselho vai analisar cláusulas do contrato

informação por dois anos prorrogáveis. Nesse período, a Bioamazônia pode conduzir suas próprias pesquisas, mas não pode franquear os dados a terceiros. Findo o prazo, ela estará liberada. A explicação é de Wanderley Messias da Costa, diretor-geral da organização social. Ele diz que, se algum pesquisador independente desenvolver um produto a partir do mesmo microorganismo, a patente não será da Novartis. E se, passados dois anos, os perfis liberados

conduzirem a descobertas de terceiros, a Novartis também não terá direito à patente. O texto esclarece que "as cepas (variedades) escolhidas, inclusive os direitos de patentes relacionados às mesmas, serão de propriedade da Bioamazônia".

O contrato prevê, ainda, que a "Novartis transferirá à Bioamazônia know-how tecnológico nos campos da microbiologia, do isolamento de produtos naturais e estratégias de seleção e triagem de alto desempenho". Ela deve pagar treinamento a

cientistas brasileiros em cursos de seis a dez semanas em Basileia ou outros locais. Também se compromete a dar uma espécie de prêmio caso derivados das cepas analisadas dêem origem a produtos que cheguem aos testes clínicos.

Não há menção à repartição dos recursos obtidos no acordo entre pesquisadores, centros de pesquisa ou comunidades amazônicas. A partilha de royalties, por exemplo, será decidida pela Bioamazônia.